



PORTARIA Nº 075/2010

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO que este Consórcio foi criado nos termos da Lei Estadual n.º 13.235, de 24 de maio de 2007, passando a ser o sucessor da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife na gestão do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR.

CONSIDERANDO que conforme estabelece o artigo 7º da citada Lei Estadual, os empregados da extinta Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife foram redistribuídos para um quadro específico deste Consórcio;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular GEMOP nº 003/2010 -SAD, datado de 06 de abril de 2010, da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco e despachos em seu verso;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 94, de 30 de agosto de 2007.

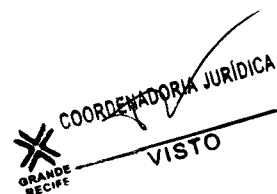
RESOLVE:

- I - Formalizar a cessão do empregado **Saulo Estevão da Silva Passos**, mat. 150, à Câmara dos Deputados, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01/01/2009 até 31 de dezembro de 2009.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2009;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de abril de 2010.


DIRETOR PRESIDENTE.

a) **Dilson de Moura Peixoto Filho**


COORDENADORIA JURÍDICA
VISTO
GRANDE RECIFE

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br